



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2022

ID.TCEES.2022.017E0800001.01.0002

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica e a empresa Dynamika Soluções Web Ltda ME, nas qualidades de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, para o fim expreso nas cláusulas que o integram

CONTRATANTE:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.444.435/0001-25 com sede na Avenida Edgar Gonçalves, S/N, Q 11, L 6, Campo Grande, Cariacica, ES, CEP. 29.146-550, representada legalmente por sua DIRETORA PRESIDENTE Juliana de Lima Silva Rodrigues, Brasileira, CPF nº 057.462.637-96, devidamente nomeada através da Portaria PMC/GP nº. 601/2022.

CONTRATADA:

DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.309/0001-52, com sede na Avenida Boqueirão, nº. 762, Sala 301, Bairro Igara, Canoas, RS, CEP 92.410-392, neste ato representado por seu SÓCIO DIRETOR Álvaro Locatelli, Brasileiro, publicitário, residente e domiciliado à Rua Erva Mate, nº. 714, Bairro Igara, Canoas, RS, CEP 95.412-550.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nos termos do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº. 02/2022, do tipo menor preço, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela CONTRATADA, integralmente de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e da Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações, o qual se regerá mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com a vigência início em 02/08/2023 a 01/08/2024, assim a Contratante e Contratada resolvem de comum acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VALORES

2.1. Fica acordado o valor global do Termo Aditivo em **R\$ 8.041,96 (oito mil e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)**, sendo mensalmente o valor de **R\$ 670,16 (seiscentos e setenta reais e dezesseis centavos)** a partir da data de 02/08/2023 início da vigência do Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo esta amparado no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993 e alterações correlatas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO ADITIVO

4.1. Fazem parte integrante deste Primeiro Termo Aditivo todos os documentos e instruções, inclusive as propostas e Anexos, que compõem o Pregão Eletrônico nº 02/2022, processo nº.



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

205/2022, complementando-o para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando as partes em todos os seus termos.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente instrumento em vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Cariacica, ES, 27 de Julho de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2023.07.28 11:22:02
-0300

ELIANE SANTANA
TAVARES:02785717783

Assinado digitalmente
por ELIANE SANTANA
TAVARES:02785717783
Data: 2023.07.28
11:19:39 -0300

**DIRETORA PRESIDENTE
INST. PREV. SERV. PUB. MUN. CARIACICA
CONTRATANTE**

ALVARO
LOCATELLI:93813
163091

Assinado de forma digital por
ALVARO LOCATELLI:93813163091
Dados: 2023.07.27 15:45:43 -03'00'

**REPRESENTANTE LEGAL
DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ VALENTIM PAULO
Data: 28/07/2023 10:51:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome
CPF